



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2017.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR EM
DEFESA DAS EMPRESAS PÚBLICAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
SUL, CORSAN, BANRISUL E CEEE”.**

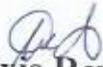
ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da
Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara de Vereadores a
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS EMPRESAS PÚBLICAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CORSAN, BANRISUL, E
CEEE;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
PIRATINI EM 11 DE MAIO DE 2017.**


Altino Aléxis Reyes de Matos
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

